

município de Paragominas/PA, no período de 23 a 26 de setembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Carolina do Rosario Vieira	5941222/5
Emerson Rodrigo Zagalo Cardoso	5946746/3
Patrícia de Lima Ferreira	55588559/6
Danúzia Silva de Souza	54192479/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParÁpaz

Protocolo: 857550

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 917/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1166017;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº 3154157/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, referente ao triênio 16/03/2001 a 15/03/200 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 857344

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 919/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1225724 e, ainda, o Laudo Médico nº. 94042
RESOLVE:
I - PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ANTONIO DO ROZARIO TEODORO DE BARROS, Id. Funcional nº. 26867/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 28/07/2022 a 23/01/2023.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 856891

PORTARIA Nº 918/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1226374 e, ainda, o Atestado Médico 29/07/2022,
RESOLVE:
I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 29/07/2022 a 04/08/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 857016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022- SEPLAD/PA**
O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, designado através do Decreto Governamental do dia 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 401/2022/CJUR/SEPLAD (seq. 67) e despacho do Controle Interno (seq. 69), respectivamente, resolve:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2022, processo nº 2022/328175, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem, fornecimento de infraestrutura física, pessoal e logística, necessários à organização, execução e premiação do evento: IX CORRIDA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL E II PASSEIO CICLÍSTICO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:
RAZÃO SOCIAL: CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE EIRELI
CNPJ: 22.707.168/0001-74

ITEM	TIPO DE MATERIAL/SERV.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de gestão de eventos - corrida e caminhada do servidor 2022	1	R\$ 299.900,00	R\$ 299.900,00
TOTAL				R\$ 299.900,00

Belém, 20 de setembro de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 856923

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO Nº 009/2022
Exercício: 2022
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 26/09/2022 a 25/09/2027
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 23/09/2022
PARTES:
Beneficiário: FACULDADE UNYLEYA - EAD
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 857074

RETIFICAÇÃO Nº 43/2022
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2569, de 23/08/2022, publicado no D.O.E nº 35.088, de 24/08/2022
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	4.225,40

LEIA-SE:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	6101	449051	4.225,40

PORTARIA Nº 353, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2644, de 23/09/2022 e 2645, de 23/09/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s)